SENTENCA

Processo n°: **0001396-90.2005.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Requerente: Alice Magon Tangerino
Requerido: Paulo Roberto Geromini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação à adjudicação, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 794, II do C.P.C.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado dos documentos que instruíram a inicial.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 20 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA